



Indicação Nº 9837/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação do Programa Municipal “Escola Fora da Escola – Itapevi como Território Educativo”, destinado à utilização planejada de espaços públicos, culturais, esportivos, ambientais e comunitários como ambientes complementares de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação do Programa Municipal “Escola Fora da Escola – Itapevi como Território Educativo”, destinado à utilização planejada de espaços públicos, culturais, esportivos, ambientais e comunitários como ambientes complementares de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar as experiências educacionais oferecidas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, possibilitando que diferentes espaços existentes em Itapevi sejam utilizados, de maneira planejada e integrada ao currículo escolar, como ambientes de aprendizagem.

Sugiro que o programa incentive a realização periódica de atividades pedagógicas fora dos limites físicos das unidades escolares, permitindo que professores e estudantes utilizem praças, parques, bibliotecas, equipamentos esportivos, espaços culturais, áreas ambientais, equipamentos públicos e outros locais adequados existentes no Município.



A proposta não deverá se limitar à realização de passeios escolares esporádicos, mas estabelecer uma política organizada de utilização pedagógica da cidade, vinculando cada atividade aos conteúdos, projetos e objetivos de aprendizagem desenvolvidos pelas unidades municipais.

Dessa forma, conteúdos relacionados à história e à formação de Itapevi poderão ser trabalhados por meio do reconhecimento do patrimônio e dos espaços da cidade; temas ambientais poderão ser desenvolvidos em parques e áreas verdes; atividades culturais poderão utilizar bibliotecas e equipamentos culturais; enquanto esporte, cidadania, mobilidade urbana e funcionamento dos serviços públicos também poderão ser abordados diretamente nos espaços onde essas atividades acontecem.

Considero pertinente que a Secretaria Municipal de Educação realize inicialmente um mapeamento dos espaços que possam integrar o programa, identificando localização, capacidade de atendimento, acessibilidade, condições de segurança, infraestrutura disponível e possíveis atividades pedagógicas que poderão ser desenvolvidas em cada local.

Sugiro ainda a elaboração de um catálogo ou roteiro pedagógico municipal, disponibilizado às unidades escolares, apresentando os espaços educativos existentes em cada região de Itapevi e sugestões de atividades compatíveis com as diferentes etapas de ensino.

Sempre que possível, poderão ser priorizados equipamentos e espaços localizados próximos às próprias escolas, permitindo que os estudantes conheçam melhor o bairro onde vivem e estudam, desenvolvam sentimento de pertencimento e compreendam a cidade como espaço de convivência, cidadania e aprendizagem.

Também considero importante que o programa estabeleça critérios relacionados à segurança dos deslocamentos, autorização dos responsáveis, acessibilidade, acompanhamento dos estudantes, transporte quando necessário e adequação das atividades às diferentes faixas etárias.

As ações deverão contemplar igualmente os estudantes com deficiência, garantindo condições adequadas de transporte, acesso aos espaços, participação nas atividades e recursos de acessibilidade necessários.



Sugiro que a implantação seja iniciada por meio de projeto-piloto em unidades escolares de diferentes regiões do Município, permitindo avaliar participação, logística, segurança, aproveitamento pedagógico e possibilidades de expansão gradativa para toda a Rede Municipal.

A iniciativa poderá ainda estimular parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e as Secretarias de Cultura e Juventude, Esportes e Lazer, Meio Ambiente e Defesa dos Animais e demais órgãos municipais responsáveis pelos equipamentos que possam integrar os roteiros pedagógicos.

Entendo que ampliar os espaços onde o processo educativo acontece permite aproximar o conteúdo escolar da realidade cotidiana dos estudantes, fortalecer o conhecimento sobre Itapevi e proporcionar experiências práticas que complementem aquilo que é desenvolvido dentro da sala de aula.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias competentes, realize os estudos técnicos, pedagógicos e administrativos necessários para avaliar a implantação do Programa Municipal “Escola Fora da Escola – Itapevi como Território Educativo”.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9837/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19693/2026 - 19/08/2026 11:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 900T-3R6P-MCAG-08A2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=900T3R6PMCAG08A2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 900T-3R6P-MCAG-08A2

